# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO D[illegible] AIR FRANCISCO

IND 4698 /2012

**INDICAÇÃO Nº**
**(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)**

**Sugere ao Chefe Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal que, promova a revitalização da quadra de esportes na QNN 39, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras Distrito Federal que, promova revitalização da quadra de esportes localizada na QNN 39 na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de uma reivindicação dos moradores daquela cidade, que carece de um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Embora a cidade de Ceilândia tenha um grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2012.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 22/Mar/2012 14:01

L 16809

LIDO
Em 27/03/12
Assessoria de Plenário

*OLAIR FRANCISCO – PT do B*
**Deputado Distrital**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4698/2012
Folha Nº 01-Divim

MEDEIROS